



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, REALIZOU-SE NO DIA 21 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H17, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO (VICE-OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO (SUPLENTE).

REGISTRARAM AUSÊNCIA, JUSTIFICADA, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AOS JULGAMENTOS DOS EXPEDIENTES E PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRÍSSIMO JURISTA, PROFESSOR E ADVOGADO JOÃO MAURÍCIO ADEODATO.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA (SEI 00019539-71.2026.8.17.8017).

Recife, 21 de maio de 2026.

Bel. Leonardo Carréra Campos Leal
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 21 (VINTE E UM) DE MAIO DE 2026, ÀS 10 H 17 , NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

ESTIVERAM PRESENTES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL) E OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (1º VICE-PRESIDENTE), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (2º VICE-PRESIDENTE), MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO (VICE-OUIDOR GERAL DA JUSTIÇA), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO (SUPLENTE).

REGISTRARAM AUSÊNCIA JUSTIFICADA OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES SENHORES RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BRAID FILHO (REPRESENTANTE DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA .

VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL, FOI ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DOS EXPEDIENTES E PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, PROFERINDO-SE AS SEGUINTE DECISÕES:

EXPEDIENTES**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS
POLICIAIS MILITARES****ORDEM: 01**

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 237304434 , de 17 de abril de 2026.

REMETENTE: Exmº Sr. Dr. **João Paulo dos Santos Lima** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Altinho.

ASSUNTO: **INFORMA** sobre a decisão ID233907412, proferida nos autos da Ação Penal n.º ... , cuja finalidade é comunicar a ausência da testemunha policial militar, ... , regularmente intimado através do Batalhão a que está vinculado, a audiência designada para o dia 17/03/2026, sem apresentar justificativa plausível, onde foi aplicada multa de dois salários mínimos, conforme previsto no art. 219 c/c art. 458, ambos do Código de Processo Penal, para providências que entender cabíveis.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência do expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: PORTARIA**ORDEM:01**

DOCUMENTO: PORTARIA Nº 02/2026 , de 15 de maio de 2026.

REMETENTE: Exmº. Srº. Drº. **Leonardo Costa de Brito**, Juiz de Direito da Comarca de São Bento do Una.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** a Portaria nº **02/2026**, que dispõe sobre procedimentos de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no âmbito do Fórum da Comarca de São Bento do Uma.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Comissão de Segurança e Integridade da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco para avaliar a adequação da Portaria nº 02/2026 às diretrizes da referida Comissão, com retorno subsequente ao Conselho da Magistratura”.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAS DURANTE OBRAS DE REFORMA GERAL
DO PRÉDIO DO FÓRUM****ORDEM:01**

DOCUMENTO: Ofício - 3657804 - PETROLINA - DIRETORIA DO FORO DE PETROLINA , de 15 de abril de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Elder Muniz de Souza** , Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Petrolina .

ASSUNTO: **SOLICITA** prorrogação da suspensão do expediente presencial e adoção excepcional de teletrabalho em razão de reforma estrutural do prédio do fórum até o dia 15.05.2026, prazo estipulado pela Secretaria de Infraestrutura e Obras para a entrega do prédio reformado. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE .**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA RESIDIR EM COMARCA
DIVERSA DA JUDICANTE**

ORDEM 01:

documento: **PARECER** , de 10 de maio de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Alexandre Guedes Alcoforado Assunção** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residir em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Ingrid Miranda Leite**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DEFENSOR(A)
PÚBLICO(A) EM AUDIÊNCIA**

ORDEM: 01

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA (3677202)** , de 22 de abril de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques** , Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

ASSUNTO: **INFORMA** que apesar de devidamente intimado para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **22/04/2026** , a audiência restou prejudicada pela ausência de nomeação de Defensor(a) Público(a) nos autos do Proc. nº **...** , conforme termo que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Exmº. Sr. Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA NUM. 236426432** , de 10 de abril de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte.

ASSUNTO: **INFORMA** que a audiência de Justificação designada para o dia **10/04/2026** , restou prejudicada pela ausência de nomeação de Defensor(a) Público(a) nos autos do Proc. nº **...** , conforme termo que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Exmº. Sr. Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

documento: **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/5ª V FAM REG CIVIL-1650002005** , de 12 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Wilka Pinto Vilela** , Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: **REQUER** autorização para se ausentar nos dias 04 e 05 de junho de 2026, para fins de participar a convite, na qualidade de Palestrante, do Seminário sobre “Os Padrões do Direito e da Justiça numa Sociedade mais Tecnológica e menos Humanitária”, na cidade de Triunfo/PE, organizada pelo **IMPPE - Instituto do Ministério Público do Estado de Pernambuco**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do requerimento de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL E SOLICITAÇÃO DE TELETRABALHO TEMPORÁRIO,
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025**

ORDEM: 01

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-1650000000/29ª V CIV CAP SEC A-1650001229, de 08 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Claudia Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: **REQUER** o acesso ao sistema PJE, fora do Estado de Pernambuco, nos dias 16 e 17/06/26, tendo em vista a sua participação, como palestrante, no evento **VIII Congresso do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (FONAJUS)**, que será realizado, nos dias 16 e 17 de junho de 2026, em Brasília/DF, bem como autorização para emissão de passagem aérea para a cidade de Brasília, conforme convite em anexo. **ANEXO:** **DECISÃO DO EXM^o. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exm^o. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/VITORIA-2ª VAR CRIM-1756233202, de 04 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Junior**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão.

ASSUNTO: **SOLICITA** autorização para se ausentar nos dias 13 e 14 de maio de 2026, para fins de participar do “**AI Festival 2026**”, em São Paulo – SP. **SOLICITA**, ainda, as providências cabíveis quanto à manutenção do acesso aos sistemas judiciais durante o período de seu afastamento do Estado, de modo a assegurar a continuidade do exercício funcional e o regular cumprimento das atribuições jurisdicionais e administrativas a seu cargo. **ANEXO:** **DECISÃO DO EXM^o. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exm^o. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 03

documento: Ofício - 3674605 - GABINETE DO DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, de 27 de abril de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Paulo Augusto de Freitas Oliveira**, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: **COMUNICA** sua participação em aulas presenciais do Programa de Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/ENFAM, a serem realizadas na sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, em Brasília/DF, no período de **04 a 08 de maio do ano corrente**, sem ônus para este Tribunal. **SOLICITA**, desde já, autorização para utilização dos sistemas informatizados deste Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2025. **ANEXO:** **DECISÃO DO EXM^o. SR^o. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exm^o. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-1650000000/3ª V SUCES REG PUB-1650002203, de 11 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Ígor da Silva Rêgo**, Juiz de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Registro Público da Capital.

ASSUNTO: **INFORMA** que foi designado para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, para o triênio 2025/2028, conforme Ato Executivo nº 41/2026, já acostado aos autos do processo SEI O exercício dessa relevante função institucional envolve a participação periódica em reuniões, deliberações e demais atividades promovidas pela entidade em diferentes unidades da federação, notadamente na capital federal, o que demanda deslocamentos regulares para o cumprimento adequado das atribuições inerentes ao cargo. Nesse contexto, com o propósito de assegurar a plena compatibilização entre o exercício da jurisdição e as responsabilidades institucionais assumidas junto à entidade representativa nacional da magistratura, vem, respeitosamente, **REQUER** a concessão de regime de teletrabalho e a autorização para acesso remoto aos sistemas judiciais quando estiver fora do Estado de Pernambuco, restritamente nos dias em que houver necessidade de deslocamento para o desempenho das referidas atividades, em caráter excepcional e “ad referendum” do Conselho da Magistratura. **RESSALTA** que a presente solicitação é formulada com o firme compromisso de preservar a regularidade da prestação jurisdicional, a produtividade da unidade judiciária e o integral cumprimento das metas institucionais estabelecidas por este Tribunal. **APROVEITA** a oportunidade para comunicar, de forma prévia e formal, sua ausência do expediente forense no período de 12 a 14 de maio de 2026, ocasião em que participará de reuniões de trabalho e de outras atividades institucionais relacionadas ao exercício do referido cargo. **REGISTRA**, por fim, que os deslocamentos mencionados decorrem diretamente das responsabilidades institucionais assumidas junto à Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, entidade de representação nacional da magistratura, cuja atuação exige presença periódica em diversas unidades da federação. **ANEXO:** **DECISÃO DO EXM^o. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exm^o. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

documento: Ofício nº. 4909/2026/GAB-SENASP/SENASP/MJ , de 08 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. **Francisco Lucas Costa Veloso** , Secretário Nacional de Segurança Pública.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento do Magistrado **OSVALDO TELES LOBO JÚNIOR** , de suas atividades judicantes presenciais, no período de 09 a 11 de junho do corrente ano , para participar do Evento “Compartilhamento de Boas Práticas em investigações Envolvendo Criptoativos”, às 09:00 hs, no Auditório Tancredo Neves do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF. **ANEXO: DECISÃO DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a decisão proferida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 06

documento: Ofício - 3707815 - PETROLINA/1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA , de 14 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. **Thiego Dias Marinho** , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento de suas atividades judicantes presenciais, com acesso aos sistemas judiciais, **no período de 01 a 03 de junho do corrente ano** , para participar de Evento Jurídico, no Fórum de Lisboa, na Cidade de Lisboa/Portugal.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pelo magistrado aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

ORDEM: 07

documento: Ofício - 3721470 - JABOATAO - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATAO DOS GUARARAPES, de 21 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exma. Sra. **Eunice Maria Batista Prado** , Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : **SOLICITA** autorização para afastamento da comarca a fim de comparecer ao auditório do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em Curitiba, no dia 28 de maio de 2026, às 13h, para palestrar sobre o tema “Tecnologia: aliada ou vilã? A violência digital e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher” por ocasião do V Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FOVID/PR), às expensas do TJPR. **SOLICITA** , ainda, autorização para acesso aos sistemas judiciais, nos termos da Normativa TJPE nº 08/2025.

DECISÃO: “ Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, em cumprimento ao que dispõe o inciso IV, do art. 49, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025 (DJe 04/06/2025, Ed. Nº 148/2025, págs. 09/16), encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as providências cabíveis quanto ao acesso pelo magistrado aos sistemas do Tribunal (PJE e outros), no período de afastamento do estado”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO GJ nº 02/2026 , de 04 de maio de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim.

ASSUNTO : **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional, do Certificado de Conclusão de curso relativo ao “**Assédio Moral: O que saber e fazer (Turma ABR/2026)**”, pela ENAP, conforme cópia em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: Ato Nº 923/2026 , de 04 de maio de 2026.

REMETENTE: Exmº. Srº Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 923/2026, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos (as) magistrados (as) e servidores (as), devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: Ofício - 3687193 - PETROLINA - 1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DE PETROLINA, de 05 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Iure Pedroza Menezes**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO: **REQUER** a atualização da sua ficha funcional nos seguintes termos: **ENDEREÇO RESIDENCIAL** : ... ; **FORMAÇÃO ACADÊMICA** : - **Graduação em Direito** : Universidade Católica do Salvador (conclusão em 15.08.1998), - **Mestrado em Direito** : Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (conclusão 14.04.2016).

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: Requerimento - OLINDA-6ªV CIVEL - 1755751206, de 13 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

ASSUNTO: **COMUNICA** a conclusão, dos seguintes cursos de aperfeiçoamento e atualização, ambos realizados pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, bem como **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional: I. Curso “**Plataformas Digitais, Cibercrimes e Fontes Abertas de Informações**”, credenciado pela Portaria nº 84, de 18 de março de 2026, realizado na modalidade à distância, no período de 24/03 a 13/04/2026, com carga horária de **20 (vinte) horas/aula**; e II. Curso “**1º Ciclo de Atualização da Central de Agilização Processual: Inteligência Artificial e Tabelas Processuais Unificadas**”, integrante do Programa ATUE! da ESMAPE, realizado na modalidade remota síncrona, nos dias 09, 15 e 29/04/2026, com carga horária de **24 (vinte e quatro) horas/aula**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: Requerimento - OLINDA-6ªV CIVEL - 1755751206, de 13 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende.

ASSUNTO: **SOLICITA** a anotação nos registros funcionais a realização do curso “**Aperfeiçoamento da Magistratura Eleitoral**”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, em parceria com a Escola Judicial Eleitoral – EJE, com carga horária de 120 horas-aula, no período de 04/09/2025 a 27/04/2026, conforme certificado em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO**ORDEM:01**

documento: OFÍCIO NUM. 234486844, de 23 de março de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:02

documento: OFÍCIO NUM. 234189079, de 27 de março de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:03

documento: OFÍCIO NUM. 239195029, de 06 de maio de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Gabriela Mantovani Espíndola Pessoa**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:04

documento: OFÍCIO NUM. 239195018 , de 06 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Gabriela Mantovani Espíndola Pessoa** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:05

documento: DECISÃO NUM. 238427017 , de 14 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Gabriela Mantovani Espíndola Pessoa** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se impedida para apreciar e julgar os Processos NPIs N^{os} ... , ... , ... , ... , ... , ... e ... , com fundamento no art. 3^o-D, c/c arts. 252, inciso III, e 564, inciso I, do Código de Processo Penal, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO NUM. 234258145 , de 20 de março de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: DECISÃO (ID. 3673874) , de 23 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Cícero Bittencourt de Magalhães** , Juiz de Direito da 2^a Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital.

ASSUNTO : DECLARA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: OFÍCIO NUM.237752168 , de 23 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Joaquim Francisco Barbosa** , Juiz de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Surubim.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: OFÍCIO – 3681724 – MARAIAL – VARA ÚNICA , de 30 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito da Vara Única de Catende em exercício cumulativo na Vara única da Comarca de Maraial.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

documento: OFÍCIO – 3681737 e 3682300 – CATENDE – VARA ÚNICA , de 30 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para apreciar e julgar os Processos Judicial Eletrônico nºs. ... , ... e ... , determinando, pois, suas conclusões ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

documento: DECISÃO NUM. 236872503 , de 21 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Clicério Bezerra e Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº. , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

documento: OFÍCIO NUM.237290812 , de 17 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

documento: OFÍCIO NUM.238573065 , de 30 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 09

documento: OFÍCIO NUM. 232114781 , de 28 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Glacielson Antonio da Silva** , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº. , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 10

documento: DECISÃO NUM.235561840 , de 23 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 11

documento: OFÍCIO NUM. 238573061 , de 30 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 12

documento: DECISÃO NUM. 237713631 , de 23 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 13

documento: DECISÃO NUM. 236593850, de 13 de abril de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 14

documento: DECISÃO NUM. 235210438, de 04 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 15

documento: DECISÃO NUM. 239034899, de 10 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 16

documento: OFÍCIO – 3693027 – CATENDE – VARA ÚNICA, de 06 de maio de 2026 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, declarou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, suas conclusões ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO:

PROCESSO Nº 040/2026-3 CM

TIPO DE PROCESSO: Consulta administrativa sobre a admissão prévia do curso de pós-graduação stricto sensu – mestrado em ciências jurídicas, oferecido pela Veni Creator Christian University, para fins de progressão funcional.

REQUERENTE: Sandra Odara Nicolau Pompeu Loiola, Técnica Judiciária.

COMARCA: Garanhuns.

DECISÃO: Decidiu o Conselho, à unanimidade, sobrestar o julgamento do presente processo, aguardando a apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 573, de 15 de julho de 2025, pelo Órgão Especial. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, registrar que o eminente Desembargador Relator, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, consignou em seu voto que aguardará a apreciação supracitada para ratificar seu entendimento no sentido de declarar prejudicado o presente feito.

PROCESSO Nº 050/2026-3 CM

TIPO DE PROCESSO: Consulta administrativa sobre a admissão prévia do curso de pós-graduação stricto sensu – mestrado em direito, oferecido pela Universidade ATITUS, para fins de progressão funcional.

REQUERENTE: Ilm^o. Sr. Plínio Tavares de Negreiro, Auxiliar Judiciário.

COMARCA: Limoeiro.

DECISÃO: Decidiu o Conselho, à unanimidade, sobrestar o julgamento do presente processo, aguardando a apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 573, de 15 de julho de 2025, pelo Órgão Especial. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, registrar que

o eminente Desembargador Relator, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, consignou em seu voto que aguardará a apreciação supracitada para ratificar seu entendimento no sentido de declarar prejudicado o presente feito.

PROCESSO Nº 062/2026-4 CM

TIPO DE PROCESSO: Consulta administrativa sobre a admissão prévia do curso de pós-graduação stricto sensu – mestrado em direito, oferecido pela Universidade ATITUS, para fins de progressão funcional.

REQUERENTE: Ilm^a Sr^a. Janaina Alves de Siqueira, Oficiala de Justiça.

COMARCA: Vitória de Santo Antão.

DECISÃO: Decidiu o Conselho, à unanimidade, sobrestar o julgamento do presente processo, aguardando a apreciação da proposta de alteração da Resolução nº 573, de 15 de julho de 2025, pelo Órgão Especial. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, registrar que o eminente Desembargador Relator, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, consignou em seu voto que aguardará a apreciação supracitada para ratificar seu entendimento no sentido de declarar prejudicado o presente feito.

REGISTRO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA APRESENTOU AO CONSELHO DA MAGISTRATURA AS AÇÕES REALIZADAS AO LONGO DOS 100 (CEM) DIAS DE GESTÃO À FRENTE DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (ESMAPE).

O RELATÓRIO DESTACOU OS PRINCIPAIS FEITOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO, EVIDENCIANDO AS INICIATIVAS E OS AVANÇOS ALCANÇADOS PELA GESTÃO. NA OCASIÃO, OS MEMBROS DO CONSELHO PARABENIZARAM A ATUAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA E DE TODA A EQUIPE DA ESCOLA JUDICIAL PELOS RESULTADOS APRESENTADOS NOS PRIMEIROS 100 (CEM) DIAS DE ADMINISTRAÇÃO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE JURISTA, PROFESSOR E ADVOGADO JOÃO MAURÍCIO ADEODATO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”. (SEI 00019539-71.2026.8.17.8017)

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NO DIA 28/05/2026 (PRÓXIMA QUINTA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS.

ÀS 11H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 21 de maio de 2026

Bel. Leonardo Carréra Campos Leal
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

LEONARDO CARRÉRA CAMPOS LEAL, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 26 DE MAIO DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No OFÍCIO – 3726767 – COMARCA DE AFOGADOS DE INGAZEIRA, de 25 de maio de 2026, Sr. Davi Almeida de Queiroz, Gerente de Unidade. Ref. Ata do Plantão Judiciário. “DIANTE DA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE EXPEDIENTE NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COM A DEVIDA ATUAÇÃO, CIENTE, ARQUIVE-SE”.



TJPE
Inovação, Agilidade e Eficiência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

OFÍCIO - 3731393 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA

presidencia@tjpe.jus.br



OFÍCIO Nº 34/2026 – CM

Recife, 01 de junho de 2026.

A sua Ilustríssima Senhora
Isabel Cristina Sobreira Machado

Assunto: Moção de pesar ao Ilustríssimo Dr. João Maurício Adeodato.

Senhora Isabel Machado,

Com cordiais cumprimentos, informo que o Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 21/05/2026, aprovou, por deliberação unânime, o **VOTO DE PESAR**, apresentado pelo Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, diante do falecimento de seu esposo, o ilustríssimo jurista, professor e advogado João Maurício Adeodato. Este Conselho decidiu no sentido de “**ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA**”, ressaltando que, na apreciação do voto de pesar, foram destacados os relevantes serviços prestados à sociedade, em especial à sua atuação jurídica e acadêmica.

Desta forma, encaminho a V. S.^a a cópia integral do supracitado VOTO DE PESAR (em formato digital) com a respectiva deliberação unânime.

Com as mais cordiais saudações, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Palácio da Justiça - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife (PE) - CEP: 50.010-040

